



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Farroupilha
Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 58, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 08 de dezembro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a participação dos seguintes servidores do *Campus* Farroupilha como Docentes do Curso de Educação de Jovens e Adultos Integrado à Educação Profissional - Eletricista Industrial, conforme processo nº 23364.000278/2021-96:

Diego Gonzales Chevarria
Everton Luis Nunes da Silveira
Lucas Miguel Hallmann
Rafael Corrêa

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LEANDRO LUMBIERI
Presidente do Conselho de *Campus*